

PORTARIA nº 038/2020/PRESI/Funpresp-Exe, de 09 de julho de 2020.

Designa MARCOS DE CARVALHO ORDONHO para ocupar o cargo de membro Titular e Presidente Substituto da Comissão de Ética da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação e no subitem 7.4 do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe e conforme Resolução nº 337/2020 do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º - Designar MARCOS DE CARVALHO ORDONHO, CPF nº 041.002.684-08, para integrar a Comissão de Ética da Funpresp-Exe como membro titular e presidente substituto, com mandato de 3 (três) anos a contar de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente